



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO

BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, e Foz do Iguaçu.

SEDE: Rua Pará, 2660 (em frente Escola Olavo Bilac) - Fone/Fax: (45) 3264-2894 - Foz (45) 3028-8066
CEP 85884-000 - MEDIANEIRA - PR - E-Mail: sintrial@arnet.com.br / g.timm@hotmail.com - CNPJ: 77 810 547/0001-87

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Medianeira e Região com os trabalhadores nas Indústrias de Bebidas, com data-base no mês de outubro, realizada em 21(vinte e um) de outubro de 2015(dois mil e quinze), na sede do Sindicato, na cidade de Medianeira, com início às 18h30minh (dezesesseis horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes. O presidente, Gilmar Timm, abriu a assembléia fazendo a leitura do Edital de Convocação, publicado no jornal O Paraná, edição do dia 20(vinte) de outubro de 2015(dois mil e quinze), página 07(sete) Editais, que foi aprovado com a seguinte ordem do dia: primeiro – Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, período 2015/2016(dois mil e quinze/dois mil e deseseis); segundo – Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes da categoria; terceiro – Autorização à diretoria da entidade de trabalhadores para negociar com o sindicato patronal e/ou indústrias da categoria mencionada, visando à renovação da convenção coletiva e/ou acordo coletivo de trabalho e, caso não haja êxito nas negociações, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; quarto – Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme Art.8º, inciso IV, da C.F./88, observando-se que esta é a oportunidade para trabalhadores integrantes desta data-base fazerem a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição; quinto - Outros assuntos e reivindicações do interesse da categoria. O presidente apresentou a pauta reivindicatória, que foi analisada e discutida, sendo que todas as cláusulas sociais devem permanecer inalteradas. As cláusulas econômicas foram assim aprovadas: aumento de 8,61%(oito virgula oitenta e um por cento) mais o INPC; Salario ingresso de R\$1.080,20 após os 90 dias R\$1.179,20 GTS(gratificação por tempo de serviço) R\$27,00, Vale Alimentação para R\$ 200,00 (duzentos reais) Material escolar no mês de fevereiro R\$180,00e seguro de vida R\$11.000,00 A seguir foi aprovada, por unanimidade, a autorização para negociar a pauta com o sindicato patronal conforme consta no item terceiro da ordem do dia. Também de forma unânime foi aprovada a manutenção do desconto da contribuição assistencial. E não havendo outras reivindicações nem assuntos a serem debatidos, o Presidente encerrou a assembléia, agradecendo a presença de todos e pedindo a leitura da ata, que após lida foi aprovada por unanimidade e sem emendas, sendo assinada por mim, Rosangela Timm da Dutra, que a lavrei e por Gilmar Timm, presidente.

Rosangela Timm da Dutra

Gilmar Timm